



PROJETO DE LEI N° 493/2015.

**DENOMINA NOME DE RUA ADEMAR
TAVEIRA DA SILVA, EM NOSSO MUNICIPIO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS “.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na legislação federal.

Faço saber a todos os habitantes que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, **aprovou** e eu, PREFEITO MUNICIPAL **sanciono** a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominada Rua Ademar Taveira da silva , a Rua Projetada D, a rua se inicia a rua projetada A, e finaliza a RN 117 de sentido sul/norte, paralela pela a esquerda com terrenos próprios da prefeitura Municipal de Alexandria, e pela direita com a Rua Projetada E, localizada no Loteamento ainda sem denominação, no Bairro Novo Horizonte em nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria-RN, 16 de dezembro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI N°. 493 / 2015

"Denominado **ADEMAR
TAVEIRA DA SILVA**, em nosso
município e dá outras providências."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei a Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 07 de Abril de 2015**

Raimundo Ferreira de Andrade
**Raimundo Ferreira de Andrade
Presidente**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI N°. 493 / 2015

"Denominado **ADEMAR TAVEIRA DA SILVA**, em nosso município e dá outras providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco Allan de Oliveira como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 14 de Abril de 2015**


Francisco De Assis Euflauzino
Presidente da Comissão



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI N°. 493 / 2015

"Denominado **ADEMAR TAVEIRA DA SILVA**, em nosso município e dá outras providências."

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e se posicionou favorável referida a Proposição.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 14 de Abril de 2015**

Francisco Allan de Oliveira
**Francisco Allan de Oliveira
Vereador Relator**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

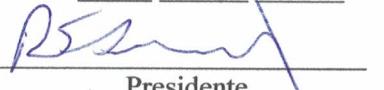
PROJETO DE LEI N°. 493 / 2015

"Denominado ADEMAR TAVEIRA DA SILVA, em nosso município e dá outras providências."

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 19 Votação.

Em 14 / 04 / 15


Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 19 Votação.

Em 14 / 04 / 15


Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 20 Votação.

Em 20 / 04 / 15


Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 20 Votação.

Em 20 / 04 / 15


Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para ____ Votação.

Em ____ / ____ / ____


Presidente

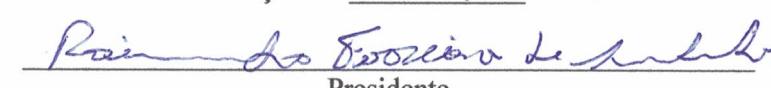
Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em ____ Votação.

Em ____ / ____ / ____


Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 1.529 / 2015


Presidente